



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01934 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 (REPUBLICAÇÃO) – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01934 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 (REPUBLICAÇÃO) – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022-CMAS (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS - exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS– exercício 2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de janeiro de 2022.


Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)